

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A EXPLORAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO OU ANÁLOGO AO DE ESCRAVO, EM ATIVIDADES RURAIS E URBANAS, DE TODO O TERRITÓRIO NACIONAL.**

**REQUERIMENTO DE CONVOCAÇÃO Nº DE 2012**  
**(Do Sr. Walter Feldman)**

Convoco o senhor **EIKE BATISTA**, proprietário do grupo EBX, na qualidade de testemunha, para prestar informações a respeito da denúncia de existência de trabalho análogo ao escravo nas instalações da construção do estaleiro da OSX, localizado no Porto de Açu, na região norte do Rio de Janeiro.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 58 da CF e no art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro que seja convocado o senhor **EIKE BATISTA**, proprietário do grupo EBX, na qualidade de testemunha, para prestar informações a respeito da denúncia de existência de trabalho análogo ao escravo nas instalações da construção do estaleiro da OSX, localizado no Porto de Açu, na região norte do Rio de Janeiro.

**JUSTIFICAÇÃO**

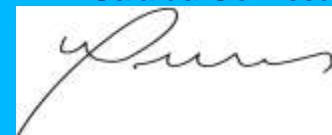
No dia 29 de novembro a Folha de São Paulo publicou que fiscais do Ministério do Trabalho constataram na ultima quarta – feira (28/11) que cerca de 200 empregados viviam em condições subumanas em alojamento oferecido pela empresa na praia de Grussaí. As informações foram passadas ao editorial da Folha pelo “RJ TV 2ª edição”, da Rede Globo.

Os fiscais ainda não definiram multa que será aplicada à empresa, mas o valor poderá chegar a R\$ 23 mil. Chamado de “Carandiru” pelos trabalhadores devido às condições oferecidas, os principais problemas encontrados foram superlotação. Água imprópria para consumo, fiação elétrica exposta, entre outros.

Tanto o estaleiro quanto o Porto de Açu estão sendo construídos por empresas do grupo EBX. Assessoria do grupo, no entanto, disse que a responsabilidade pela situação é da empresa espanhola ACCIONA, subcontratada por eles e responsável pelos contratados com os trabalhadores.

Com o intuito de colher mais dados para nos auxiliar nos trabalhos desta CPI, apresento requerimento convocando o senhor **EIKE BATISTA**, proprietário do grupo EBX e envolvido na denúncia elencada acima, a prestar esclarecimentos e informar esta CPI das medidas já providenciadas pelo grupo para sanar o problema em questão.

Sala da Comissão, 29 de novembro de 2012.



**Deputado Walter Feldman**